



PORTARIA Nº 384, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso oferecido nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Em atenção ao disposto no art. 3º, II, da Instrução Normativa SERES nº 02, de 29 de julho de 2014, publicada em 30 de julho de 2014, os cursos reconhecidos por esta Portaria deverão passar por avaliação in loco quando da próxima renovação de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|---|---------------------------|---|---|---|
| 1 | 201500986 | CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | FACULDADE DE PRIMAVERA | CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PRIMAVERA - CESPRI | RUA DIAMANTINA, S/N, QUADRA 132, DISTRITO DE PRIMAVERA, ROSSANA/SP |
| 2 | 201508430 | LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA (Licenciatura) | 100 (cem) | UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE | FUNDACAO EDUCACIONAL DE CRICIUMA | AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 1105, BLOCO ADMINISTRATIVO, UNIVERSITARIO, CRICIUMA/SC |
| 3 | 201501382 | ENGENHARIA DE PESCA (Bacharelado) | 50 (cinquenta) | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA | RUA DA PAZ, 4376, LINO ALVÉZ TEIXEIRA, PRESIDENTE MÉDIC/RO |
| 4 | 201405957 | REDE DE COMPUTADORES (Tecnológico) | 80 (oitenta) | FACULDADE JK DE TECNOLOGIA | AESJIK - ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR JUCILEINO KUBITSCHKEK | CL 115, S/N, LOTE E, AVENIDA DOS ALAGADOS, SANTA MARIA, BRASILIA/DF |
| 5 | 200812403 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE PAULISTA SÃO JOSE | INSTITUTO PAULISTA SAO JOSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA | RUA ATUAÍ, Nº 691, VILA ESPERANÇA, SÃO PAULO/SP |
| 6 | 200812404 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE PAULISTA SÃO JOSE | INSTITUTO PAULISTA SAO JOSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA | RUA REGINHO ARAGÃO, Nº 201, VILA MOINHO VELHO, SÃO PAULO/SP |
| 7 | 201011501 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA | UNICA EDUCACIONAL LTDA | RUA SALERMO, 299, BETHÂNIA, IPATINGA/MG |
| 8 | 201357918 | FARMÁCIA (Bacharelado) | 45 (quarenta e cinco) | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO | CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, S/N, ALTO UNIVERSITÁRIO, GUARAREMA, SUL/SP |
| 9 | 201356847 | GEOGRAFIA (Bacharelado) | 40 (quarenta) | UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ | UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ | FOLHA 31, QUADRA 1, LOTE ESPECIAL S/N, 7 NOVA MARABA, MARABÁ/PA |
| 10 | 201357162 | AGRONOMIA (Bacharelado) | 80 (oitenta) | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA | BR 435, KM 63, ZONA RURAL, COLORADO DO OESTE/RO |
| 11 | 201203940 | CIENCIAS NATURAIS (Licenciatura) | 80 (oitenta) | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA | RUA PADRE ANTONIO FRANCO, Nº 2.417, MATINHA, CAMETÁ/PA |

PORTARIA Nº 385, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULACÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Instrução Normativa SERES nº 02, de 14 de janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso oferecido nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|--|---------------------------|---|--|--|
| 1 | 200903861 | DIREITO (Bacharelado) | 240 (duzentas e quarenta) | FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE NOVA LIMA | FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS | RUA DA PAISAGEM 240, VALE DO SERENO, NOVA LIMA/MG |
| 2 | 200814925 | DIREITO (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | FACULDADE ESAMC CAMPINAS | CENTRO DE ESTUDOS DE ADMINISTRAÇÃO E MARKETING STAMPA/DA | AVENIDA DOUTOR MANOEL AFONSO DE ORNELAS 245, JARDIM PARAÍSO, CAMPINAS/SP |
| 3 | 200907007 | DIREITO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE DO SUL | UNIC EDUCACIONAL LTDA. | AVENIDA JOSE SOARES PINHEIRO 1191, CENTRO, ITABUNA/BA |
| 4 | 201203503 | ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE JI-PARANÁ | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL - AEL-BRA | AVENIDA ENGENHEIRO MANDREDO BARATA ALMEIDA DA FONSECA 762, JARDIM AURELIO BERNARDI, JI-PARANÁ/RO |
| 5 | 201358630 | ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado) | 45 (quarenta e cinco) | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | RUA PROF. ARISTIDES NOVIS 02, FEDERACAO/ONDINA, SALVADOR/BA |
| 6 | 201306501 | QUÍMICA (Licenciatura) | 32 (trinta e dois) | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA FLUMINENSE | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA FLUMINENSE | ESTRADA CABO FRIO - BÚZIOS, S/N, BAIA FORMOSA, CABO FRIO/RJ |
| 7 | 200711290 | FISIOTERAPIA (Bacharelado) | 40 (quarenta) | FACULDADE SÃO MIGUEL | SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL SANTA RITA DE CASSIA LTDA. - ME | RUA DOM BOSCO 1308, BOA VISTA, RECIFE/PE |

PORTARIA Nº 386, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULACÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e a Instrução Normativa SERES nº 02, de 14 de janeiro de 2013, publicada em 15 de janeiro de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 17/2014/CGARCES/DIREG/SERES, Processo SEI nº 23000.016783/2017-03, e nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017050200030

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 1º Ficam reconhecidos, em caráter excepcional, os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso oferecido nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior citadas no Anexo desta Portaria ficam convocadas a celebrar Protocolo de Compromisso com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, com a finalidade de sanear as fragilidades identificadas por ocasião da avaliação in loco.

Parágrafo único. O Protocolo de Compromisso citado no caput tramitará via sistema e-MEC, no âmbito de processo de Renovação de Reconhecimento a ser aberto de ofício em até 60 dias a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo ficará condicionada ao cumprimento, por parte das Instituições de Educação Superior, das obrigações acordadas no Protocolo de Compromisso citado no artigo anterior.

Parágrafo único. A não celebração do Protocolo de Compromisso, bem como o cumprimento insatisfatório das obrigações nele assumidas, implicará a instauração de Processo Administrativo objetivando a cassação do ato autoritativo de funcionamento do curso, nos termos do Art. 39, parágrafo único, combinado com o inciso II do art. 63 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------|---|---|---|
| 1 | 200903987 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE VAZANTE | FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS | AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, N° 1.401, SERRA DOURADA, VAZANTE/MG |
| 2 | 201102028 | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Bacharelado) | 80 (oitenta) | FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIAS DE PERNAMBUCO | FUNDACAO UNIVERSITARIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES | RUA DO PROGRESSO, 441, SOLEDADE, RECIFE/PE |
| 3 | 201114171 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE SÃO TOMAZ DE AQUINO | SESTAS - SOCIEDADE DE ESTUDOS SÃO TOMAZ DE AQUINO - ME | RUA DO QUEIMADO, N° 17, LAPINHA, SALVADOR/BA |
| 4 | 201114170 | ENFERMAGEM (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE SÃO TOMAZ DE AQUINO | SESTAS - SOCIEDADE DE ESTUDOS SÃO TOMAZ DE AQUINO - ME | RUA DO QUEIMADO, N° 17, LAPINHA, SALVADOR/BA |
| 5 | 201207416 | MANUTENÇÃO INDUSTRIAL (Tecnológico) | 80 (oitenta) | FACULDADE DE TECNOLOGIA ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO | FUNDACAO EDUCACIONAL ALTO MEDIO SAO FRANCISCO | AV. JEFFERSON GITIRANA, 1422, CÍCERO PASSOS, PIRAPORA/MG |
| 6 | 200903514 | ENFERMAGEM (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES | FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS | R.MANOEL BYRRO, 241, VILA BRETAS, GOVERNADOR VALADARES/MG |
| 7 | 201011519 | EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura) | 120 (cento e vinte) | FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE LEOPOLDINA | FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS | RUA CARMITA MONTEIRO, S/N, CHACARA DONA EUZÉBIA, LEOPOLDINA/MG |
| 8 | 200903516 | FARMÁCIA (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES | FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS | R.MANOEL BYRRO, 241, VILA BRETAS, GOVERNADOR VALADARES/MG |
| 9 | 201104136 | TEOLOGIA (Bacharelado) | 160 (cento e sessenta) | FACULDADE ENTRE RIOS DO PIAUÍ | SOCIEDADE BENEFICENTE PADRE VALE - SOBPEV | RUA SÃO PEDRO, 880, CENTRO, TERESINA/PI |
| 10 | 201102658 | ENFERMAGEM (Bacharelado) | 200 (duzentas) | FACULDADE RORAIMENSE DE ENSINO SUPERIOR | DISTRIBUIDORA DE DERIV. PET. PINHEIRO LTDA | AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 300, CANARINHO, BOA VISTA/RR |
| 11 | 201358016 | GEOGRAFIA (Licenciatura) | 130 (cento e trinta) | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA | BR - 316, KM 65, DA RODOVIA BELEM - BRASILIA, S/N, N/L SAUDADE, CASTANHAL/PA |
| 12 | 201207109 | ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO AM-PARENSE | UNISEPE UNIAO DAS INSTITUIÇOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA | RODOVIA SP 95, KM 46,5, S/N, MARTIRIO, AMPARO/SP |
| 13 | 200903841 | ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) | 100 (cem) | FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE ITANHANDU | FUNDACAO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS | RUA ALEXANDRE MOREIRA, 291, CENTRO, ITANHANDU/MG |
| 14 | 201002134 | DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico) | 100 (cem) | CENTRO UNIVERSITÁRIO TOLEDO | SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR TOLEDO LTDA. | RUA ANTONIO AFONSO DE TOLEDO, 595, TERREO, JARDIM SUMARE, ARACATUBA/SP |

PORTEARIA Nº 387, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 02, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos, para fins de expedição e registro de diplomas, os cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso oferecido nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Encerra-se, a pedido das respectivas instituições, a oferta dos cursos reconhecidos por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

| Nº de Ordem | Registro e-MEC nº | Curso | Nº de vagas totais anuais | Mantida | Mantenedora | Endereço de funcionamento do curso |
|-------------|-------------------|---|---------------------------|---|--|---|
| 1 | 201506983 | FÍSICA (Licenciatura) | 100 (cem) | FACULDADE SÃO VICENTE | SOC EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DA PAR DE PÃO DE ACUCAR | RUA PADRE SOARES PINTO, 314, CENTRO, PÃO DE AÇUCAR/AL |
| 2 | 201307027 | ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) | 90 (noventa) | UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN-SP | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA | ESTRADA DO CAMPO LIMPO, N° 3.677, CAMPO LIMPO/SP |
| 3 | 201307037 | QUÍMICA (Licenciatura) | 90 (noventa) | UNIVERSIDADE ANHANGUERA DE SÃO PAULO - UNIAN-SP | ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA | ESTRADA DO CAMPO LIMPO, N° 3.677, CAMPO LIMPO/SP |